



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DIRETORIA DE CONTRATOS

**ADITAMENTO CONTRATUAL
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 490/2024
TIPO: PRAZO E RENOVAÇÃO DE SALDO**

EXERCÍCIO: 2025



Processo: 26483e25 - Doc. 2659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 28/09/2025 22:35:36
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 872a7a52-b2d2-4e91-92cd-dbadb0c67f2a



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Processo: 26483e25 - Doc: 2659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 28/09/2025 22:35:36
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 872a7a52-b2d2-4e91-92cd-dbadb0c6712a

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE SALDO
CONTRATO Nº 490/2024

**TERMO ADITIVO DE PRAZO E RENOVAÇÃO
DE SALDO AO CONTRATO DE Nº 490/2024
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
JUAZEIRO-BA E A ASSOCIAÇÃO
AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES E
PRODUTORAS RURAIS DE JUAZEIROBA.**

O município de Juazeiro-BA, com sede na Rua 15 de Julho, nº 32, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.915.632/0001-27, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, **Maéve Melo dos Santos**, nomeada pelo Decreto nº 052/2025, de 09 de janeiro de 2025, publicada no DOM de 09 de janeiro de 2025, doravante denominada **contratante** e a empresa **Associação Agropecuária dos Produtores e Produtoras Rurais de Juazeiro-BA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.177.809/0001-10, sediada na Avenida Flaviano Guimarães, nº 1343, bairro Cajueiro, Juazeiro-BA, CEP: 48.904-087 doravante designada **contratada**, neste ato representado por **Hérviesom Ires Ferreira de Oliveira**, inscrito no C.P.F. sob o número 902.168.495-00, conforme atos constitutivos apresentados nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 038/2024 e Credenciamento nº 003/2024**, e em observância às disposições da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **termo aditivo de alteração ao contrato nº 490/2024**.

1. Cláusula primeira – da fundamentação

O instrumento ora firmado tem fulcro nas disposições da lei federal de licitações e contratos da Administração Pública, no artigo 107, da lei nº 14.133/2021, que se regerá mediante as seguintes cláusulas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

2. Cláusula segunda – do objeto

2.1. O contrato mencionado ao preâmbulo, ao qual este se fará anexar, tem por **objeto**, a aquisição de gêneros alimentício da categoria hortifrúti provenientes da Agricultura Familiar (Agricultores e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas Organizações), destinado aos alunos regularmente matriculados na Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

2.2. Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº **490/2024**, por mais **06** (seis) meses, conforme art. 107, da lei nº 14.133/2021.

3. Cláusula terceira – do prazo

3.1. A partir da data infra, a vigência do contrato em comento se estenderá, conforme previsto no termo contratual, **da data de 15 de agosto de 2025 até a data de 15 de fevereiro de 2026**.

3.2. Em decorrência da renovação do prazo de vigência contratual, resta imprescindível efetivar-se concomitantemente, a renovação contratual equivalente ao período acima referido, no valor global de **R\$ 1.012.169,84** (Um milhão, doze mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

4. Cláusula quarta – da ratificação

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

5. Cláusula quinta – da publicação

5.1. Incumbirá à contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 174, § 2º Inciso v da lei nº





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da lei nº 12.527, de 2011.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Juazeiro-BA, 15 de agosto de 2025.

Maíve Melo dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Contratante

Herveosom Ires Ferreira de Oliveira
Representante da Associação Agropecuária dos Produtores e Produtoras Rurais de
Juazeiro-BA
Contratada

Testemunhas:

- 1.
- 2.





Contrato administrativo nº 490/2024

Primeiro termo aditivo

Primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 490/2024. Contratante: Município de Juazeiro-BA, através da Secretaria de Educação - SEDUC, representada pela Sra. Maêve Melo dos Santos. **Contratada: Associação Agropecuária dos Produtores e Produtoras Rurais de Juazeiro-BA,** mantendo as demais cláusulas do contrato nº 490/2024, decorrente do **Credenciamento nº 003/2024, e Processo Administrativo nº 038/2024,** para aditamento do contrato referente a aquisição de gêneros alimentício da categoria hortifrúti provenientes da Agricultura Familiar (Agricultores e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas Organizações), destinado aos alunos regularmente matriculados na Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. **Modalidade do aditivo:** Prazo e renovação de saldo. **Vigência:** Estendendo-se sua duração por **06 (seis) meses,** a partir da data de **15 de agosto de 2025 até a data de 15 de fevereiro de 2026.** Renovação do valor contratual proporcional à vigência, que corresponde ao valor global de **R\$ 1.012.169,84** (Um milhão, doze mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). **Data da assinatura:** 15/08/2025.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C1F3-7067-AF41-8BCC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAEVE MELO DOS SANTOS (CPF 728.XXX.XXX-20) em 14/08/2025 09:37:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

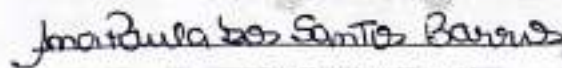
<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/C1F3-7067-AF41-8BCC>



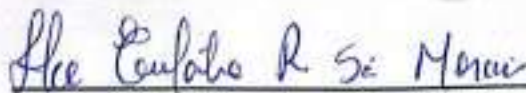
PARECER DO FISCAL

Declaro para os devidos fins, que diante da proximidade da finalização do contrato nº 490-2024, que tem como contratada a A.A.P.P.R ASSOCIAÇÃO AGROPECUARIA DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DE JUAZEIRO -BA, inscrita no CNPJ Nº 11.177.809/0001-00, se faz necessário a continuidade do fornecimento dos gêneros alimentícios, visando atender a necessidade dos alunos da educação básica da rede municipal, serviço que deve ser prestado continuamente.

Juazeiro, 05 de agosto de 2025



Ana Paula S. Barros
CRN: 15912



Ilce Eulália Rosa de Sá Morais
CRN: 0144/5



DEFEITUDA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

Secretaria de
Educação - SEDUC

A

Sra. Maêve Melo dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Referência: Aditivo de prazo e valor, do Contrato nº 490/2024, Inexigibilidade nº 106/2024, Credenciamento nº 003-2024, Processo Administrativo 038/2024, A.A.P.R- ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DE JUAZEIRO-BA, inscrita no CNPJ Nº 11.177.809/0001-00, por um período de 06 (seis) meses e valor proporcional correspondente ao contrato de R\$ 1.012.169,84 (Um milhão, doze mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

Objeto: Chamamento público para aquisição de gêneros alimentícios da categoria hortifruti proveniente da agricultura familiar (agricultores e/ou empreendedores familiares rurais ou suas organizações), objetivando atender as demandas da Secretaria de Educação, Município de Juazeiro, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas nos termos de referência.

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Prezada Senhora,

Em relação à solicitação feita por vossa senhoria sobre a compatibilidade de adequação orçamentária, informamos que há dotação orçamentária disponível para cobrir as despesas relacionadas à contratação do objeto mencionado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0707001
PROJETO ATIVIDADE	2041
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30
FONTE DE RECURSO	1552

Juazeiro-BA, 14 de agosto de 2025.

Maria Dulsineide de Souza Santos
Diretora Contábil



Processo: 26483625 - Doc. 2659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 28/09/2025 22:35:35
 Acesso em: <https://eicm.ba.gov.br/pp/validaDoc.seam/Código.do?código=872a7a52-b2d2-4e91-92cd-d0ba00e674da&V51V1/008-ec93926129400030c>

Assinado por 1 pessoa: MARIA DULSINEIDE DE SOUZA SANTOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A154-444B-6BFD-3540

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA DULSINEIDE DE SOUZA SANTOS (CPF 319.XXX.XXX-53) em 14/08/2025 10:51:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/A154-444B-6BFD-3540>



PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

Secretaria de
Educação - SEDUC



Processo: 26483e25 - Doc: 2659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 28/09/2025 22:35:36
Acesse em: <https://e.iam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 872a7a52-b2d2-4e91-92cd-dbadb0c67f2a

JUSTIFICATIVA – ADITIVO DE CONTRATO DE PRAZO E VALOR

O presente instrumento tem por finalidade justificar que devido à proximidade da finalização do contrato abaixo descrito a necessidade de aditamento contratual referente ao Contrato nº **Contrato nº 490/2024, Processo Administrativo Nº 038/2024, Credenciamento Nº 003/2024**, firmado com a Empresa **A.A.P.P.R- ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DE JUAZEIRO-BA**, inscrita no CNPJ Nº **11.177.809/0001-00**, que tem por objetivo:

"Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentício da categoria hortifruti provenientes da Agricultura Familiar (Agricultores e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas Organizações), destinado aos alunos regularmente matriculados na Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. Com base na Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009."

O aditamento de prazo e valor em questão se faz necessário em função dos serviços possuírem natureza continuada, imperiosos à Administração, para aquisição de gêneros alimentício da categoria hortifruti provenientes da Agricultura Familiar (Agricultores e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas Organizações), destinado aos alunos regularmente matriculados na Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Juazeiro, 12 de agosto de 2025.

Ana Paula dos Santos Barros
ANA PAULA DOS SANTOS BARROS
CRN 15912

Ilce Rubalvo Rosa de Sá Moraes
ILCE ROSA DE SÁ MORAIS
CRN: 0144/

Secretaria de Educação
R. Antônio Pedro, 139 - Centro, Juazeiro - BA, 48903-660
secur_sabinete@juazeiro.ba.gov.br

**ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS
DE JUAZEIRO-BA**

CNPJ/MF Nº 11.177.809/0001-00.



Processo: 26483e25 - Doc: 2659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 28/09/2025 22:35:36
Acesse em: <https://e.iam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 872a7a52-b2d2-4e91-92cd-dbadb0c6712a

CARTA DE ANUÊNCIA

Assunto: aditivo de prazo e valor do Contrato Nº 490-2024

eu, representante da **A.A.P.P.R (Associação Agropecuária dos Produtores e Produtoras Rurais de Juazeiro-ba)**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.177.809/0001-00, contratada para o serviço na modalidade de chamamento público para aquisição de gêneros alimentícios da categoria hortifruti proveniente da agricultura familiar, visando a continuidade da prestação dos serviços descritos no contrato, concordo com o aditivo de prorrogação de prazo por 06 (seis) meses e valor do contrato nº 490/2024, para atender às necessidades da secretaria de educação de Juazeiro-ba.

Juazeiro/Ba, 14 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

HERVESOM IRES FERREIRA DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE DA A.A.P.P.R
CNPJ/MF Nº 11.177.809/0001-00



PLANILHA DE ITENS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Lote S/L - Abóbora moranga , de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, pesando aproximadamente 01 quilograma. :Abóbora moranga, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, pesando aproximadamente 01 quilograma.	KG	12.132,00	R\$ 6,25	R\$ 75.825,00
2	Lote S/L - Alface , de primeira qualidade, lisa ou crespa, folhas verde, limpas, firmes, brilhantes, integras e sem picadas de insetos, não poderá apresentar folhas murchas, despencando e descoloridas, tamanho médio. Embalada em saco plástico resistente, contendo 200 gramas o maço, conforme quantidade solicitada. Apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. :Alface, de primeira qualidade, lisa ou crespa, folhas verde, limpas, firmes, brilhantes, integras e sem picadas de insetos, não poderá apresentar folhas murchas, despencando e descoloridas, tamanho médio. Embalada em saco plástico resistente, contendo 200 gramas o maço, conforme quantidade solicitada. Apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	10.575,00	R\$ 4,56	R\$ 48.222,00
3	Lote S/L - Amendoim , para cozimento, isento de substâncias nocivas, parasitas e sujeiras, embalagem plástica resistente e transparente, com etiqueta contendo peso, identificação do produto, fabricante, boa aparência, sabor e odor compatível. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses. :Amendoim, para cozimento, isento de substâncias nocivas, parasitas e sujeiras, embalagem plástica resistente e transparente, com etiqueta contendo peso, identificação do produto, fabricante, boa aparência, sabor e odor compatível. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses.	KG	792,00	R\$ 14,65	R\$ 11.602,80
4	Lote S/L - Batata inglesa , batata in natura, variedade inglesa, de primeira qualidade, de coloração amarelada,	KG	25.326,00	R\$ 6,16	R\$ 156.008,16



	consistência firme, casca lisa e lavada. Sem danos aparentes e pontos indicativos de germinação. Isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos, em estado de decomposição e partes esverdeadas. Tamanho uniforme, tipo extra média, peso 200 gramas. Não estar completamente madura. :Batata inglesa, batata in natura, variedade inglesa, de primeira qualidade, de coloração amarelada, consistência firme, casca lisa e lavada. Sem danos aparentes e pontos indicativos de germinação. Isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos, em estado de decomposição e partes esverdeadas. Tamanho uniforme, tipo extra média, peso 200 gramas. Não estar completamente madura.				
5	Lote S/L - Beterraba , in natura, de primeira qualidade, extra média, peso individual de 250 gramas, sem ramas, consistência firme e sem rachaduras. Coloração roxa escura. Isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, fungos, lesões, indícios de germinação, odores e sabor estranhos e em estado de decomposição. Não estar completamente madura. :Beterraba, in natura, de primeira qualidade, extra média, peso individual de 250 gramas, sem ramas, consistência firme e sem rachaduras. Coloração roxa escura. Isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, fungos, lesões, indícios de germinação, odores e sabor estranhos e em estado de decomposição. Não estar completamente madura.	KG	4.536,00	R\$ 6,69	R\$ 30.345,84
6	Lote S/L - Cenoura , in natura, extra A, de primeira qualidade, casca lisa, consistência firme, sem ramas, parte comestível macia, sem rigidez de suas fibras internas, cor alaranjada forte, com aproximadamente 20 centímetros de comprimento e peso de 150 gramas. Isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e em estado de decomposição. Não estar completamente madura. :Cenoura, in natura, extra A, de primeira qualidade, casca lisa, consistência firme, sem ramas, parte comestível macia, sem rigidez de suas fibras	KG	29.016,00	R\$ 6,68	R\$ 193.826,88



	internas, cor alaranjada forte, com aproximadamente 20 centímetros de comprimento e peso de 150 gramas. Isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e em estado de decomposição. Não estar completamente madura.				
7	Lote S/L - Coentro , in natura, de primeira qualidade, com folhas íntegras, frescas, coloração verde escura e sem pontos amarelados e danos aparentes. Isento de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e em estado de decomposição. contendo 200 gramas o maço, conforme quantidade solicitada. Apresentando embalagem em sacos plásticos resistente. :Coentro, in natura, de primeira qualidade, com folhas íntegras, frescas, coloração verde escura e sem pontos amarelados e danos aparentes. Isento de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e em estado de decomposição. contendo 200 gramas o maço, conforme quantidade solicitada. Apresentando embalagem em sacos plásticos resistente.	MÇ	76.972,50	R\$ 3,96	R\$ 304.811,10
8	Lote S/L - Couve manteiga , in natura, variedade manteiga, de primeira qualidade, coloração verde escuro, com folhas grandes e lisas, talos novos, íntegros e frescos. Sem pontos amarelados, imperfeições e danos aparentes. Isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e em estado de decomposição. Contendo 200 gramas o maço, conforme quantidade solicitada. Apresentando embalagem em sacos plásticos resistente. :Couve manteiga, in natura, variedade manteiga, de primeira qualidade, coloração verde escuro, com folhas grandes e lisas, talos novos, íntegros e frescos. Sem pontos amarelados, imperfeições e danos aparentes. Isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e em estado de decomposição. Contendo 200 gramas o maço, conforme quantidade solicitada. Apresentando embalagem em sacos plásticos resistente.	MÇ	4.050,00	R\$ 4,03	R\$ 16.321,50



9	Lote S/L - Goiaba , in natura, variedade vermelha, de 19 qualidade, semi-amadurecida, com polpa intacta e firme de coloração rosada ou avermelhada e sabor adocicado. Isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos, em estado de decomposição e danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Peso mínimo da unidade: 130g a 160g. Sem adesivo. :Goiaba, in natura, variedade vermelha, de 19 qualidade, semi-amadurecida, com polpa intacta e firme de coloração rosada ou avermelhada e sabor adocicado. Isenta de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos, em estado de decomposição e danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Peso mínimo da unidade: 130g a 160g. Sem adesivo.	KG	5.400,00	R\$ 5,66	R\$ 30.564,00
10	Lote S/L - Milho , de 19 qualidade, 100% natural embalagem de 1 quilograma, milho verde in natura, espiga com cascas, com coloração dos grãos amarelos forte, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos. :Milho, de 19 qualidade, 100% natural embalagem de 1 quilograma, milho verde in natura, espiga com cascas, com coloração dos grãos amarelos forte, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos.	KG	2.112,00	R\$ 6,43	R\$ 13.580,16
11	Lote S/L - Pimentão verde , in natura, subgrupo verde, de primeira qualidade, consistência firme, casca lisa e coloração brilhante. Sem pontos escuros e danos aparentes. Isento de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e em estado de decomposição. Não estar completamente maduro. Peso mínimo da unidade: 200g :Pimentão verde, in natura, subgrupo verde, de primeira qualidade, consistência firme, casca lisa e coloração brilhante. Sem pontos escuros e danos aparentes. Isento de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e em estado de decomposição. Não estar completamente maduro. Peso mínimo da unidade: 200g	KG	2.362,50	R\$ 4,81	R\$ 11.363,63
12	Lote S/L - Tomate , in natura, variedade salada, categoria extra A, calibre	KG	16.954,50	R\$ 7,06	R\$ 119.698,77



médio, de primeira qualidade, consistência firme, íntegro e sem danos aparentes. Coloração uniforme e vermelha brilhante. Isento de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e em estado de decomposição. Não estar completamente maduro, estando em ponto de maturação próprio para o consumo. Peso médio da unidade: 50 a 80 gramas. :Tomate, in natura, variedade salada, categoria extra A, calibre médio, de primeira qualidade, consistência firme, íntegro e sem danos aparentes. Coloração uniforme e vermelha brilhante. Isento de terra e outro material estranho, sujidades, pragas, lesões, odores e sabor estranhos e em estado de decomposição. Não estar completamente maduro, estando em ponto de maturação próprio para o consumo. Peso médio da unidade: 50 a 80 gramas.				
---	--	--	--	--

REFERÊNCIA: CONTRATO 490/2024

VALOR TOTAL	R\$ 1.012.169,84
-------------	------------------



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 78C1-A96E-A18E-D9F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISADORA CARDOSO GUIMARÃES (CPF 937.XXX.XXX-20) em 14/08/2025 09:42:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/78C1-A96E-A18E-D9F6>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A.A.P.P.R ASSOCIACAO AGROPECUARIA DOS PRODUTORES E PRODUTORAS
RURAIS DE JUAZEIRO-BA**
CNPJ: 11.177.809/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:57:45 do dia 24/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2026.

Código de controle da certidão: **2BFD.1EC3.1E24.0B3C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20253818252

RAZÃO SOCIAL	
A.A.P.P.R ASSOCIACAO AGROPECUARIA DOS PRODUTOI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
204.516.877	11.177.809/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Processo: 26483e25 - Doc: 2659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 28/09/2025 22:35:36
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 872a7a52-2d2d-4e91-92cd-dbadb0c67f2a



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
CNPJ: 13915632000127, RUA DR. PEDRO BORGES VIANA, 32,
CENTRO
SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA

EMISSÃO: 30/06/2025

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS

Nº: 10969/2025 | PROCESSO Nº:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: A.A.P.P.R ASSOCIACAO AGROPECUARIA DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DE JUAZEIRO-BA

CPF/CNPJ: 11.177.809/0001-00

CÓDIGO DA EMPRESA: 1423589 **INSCRIÇÃO:** 9005610273

ENDEREÇO: AVN FLAVIANO GUIMARAES Nº 1343 BAIRRO: CAJUEIRO CEP: 48904087
COMPLEMENTO:

Observações:

EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO REQUERIMENTO, COM AS CARACTERÍSTICAS ACIMA, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUISAR, INSCREVER E COBRAR A QUALQUER TEMPO, AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS PARA FINS DE DIREITO, QUE MANDANDO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR DÉBITOS EM NOME DO CONTRIBUINTE EM APREÇO. A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO(S) ENDEREÇO(S);

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO VALIDA ATÉ 28/09/2025.



Código de verificação: 766407.10969.20250630.S4.1423589

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, 30 de junho de 2025.

Emitido por:

Processo: 26483e25 - Doc: 2659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 28/09/2025 22:35:36
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 872a7a52-b2d2-4e91-92cd-dbadb0c6712a

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.177.809/0001-00
Razão Social: AAPR ASSOC AGROP PROD PROD RURAIS JUAZEIRO BA
Endereço: AV FLAVIANO GUIMARAES 1343 CASA / CAJUEIRO / JUAZEIRO / BA / 48904-087

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2025 a 26/08/2025

Certificação Número: 2025072821095858940279

Informação obtida em 14/08/2025 11:08:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.A.P.P.R ASSOCIACAO AGROPECUARIA DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DE JUAZEIRO-BA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.177.809/0001-00

Certidão nº: 42360832/2025

Expedição: 24/07/2025, às 09:19:11

Validade: 20/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.A.P.P.R ASSOCIACAO AGROPECUARIA DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DE JUAZEIRO-BA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.177.809/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DIRETORIA DE CONTRATOS

AUTUAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 038/2024

CONTRATO: 490/2024

DATA DA AUTUAÇÃO: 15/08/2025

Solicitação de termo aditivo de prazo e renovação de saldo referente ao Credenciamento nº **003/2024** que tem como objeto, a aquisição de gêneros alimentício da categoria hortifrúti provenientes da Agricultura Familiar (Agricultores e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas Organizações), destinado aos alunos regularmente matriculados na Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Juazeiro-BA, 15 de agosto de 2025

ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Processo: 26483e25 - Doc. 2659 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 28/09/2025 22:35:36
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 87257452-92d2-2e49-994d-dbad006672a

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ajustezero1.doc>.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D90-62B9-DCE4-49DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA ANGÉLICA ALMEIDA LIMA SANTANA (CPF 491.XXX.XXX-68) em 15/08/2025 13:48:30
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/7D90-62B9-DCE4-49DC>



Assinado por 1 pessoa: GIZANIA ALVES NUNES



A presente manifestação tem por escopo verificar e esclarecer se foram devidamente observados os ditames legais e os princípios norteadores da Administração Pública.

O procedimento foi devidamente instruído com os elementos essenciais exigidos pela legislação vigente, dentre os quais destacam-se:

- Parecer do Fiscal;
- Disponibilidade orçamentária;
- Justificativa;
- Carta de anuência;

Entre outros pertinentes à matéria.

Oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si.

Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública.

Registra-se, ainda, que os autos foram oportunamente remetidos a esta Assessoria, verificando-se que o feito seguiu seu trâmite regular e se encontra em momento processual próprio para a presente análise jurídica.

É o relatório. Passo a opinar.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA





Ao proceder à análise da documentação que compõe a instrução do presente, verifica-se que foram devidamente inseridos elementos essenciais à sua regularidade, notadamente, parecer do fiscal do contrato, a disponibilidade orçamentária para cobrir a despesa, justificativa do termo aditivo, entre outros pertinentes.

Diante do exposto, é possível concluir que os autos se apresentam devidamente instruídos, em conformidade com as exigências previstas no ordenamento jurídico, especialmente na Lei Federal nº 14.133/2021, restando evidenciada, assim, a observância dos princípios da legalidade, eficiência e motivação, bem como a adoção da solução administrativa mais adequada ao atendimento do interesse público.

Cumpre salientar que a atuação da Procuradoria Municipal se restringe, nos termos da sua competência institucional, à verificação da **legalidade estrita** dos instrumentos apresentados, não se estendendo à análise de conveniência, oportunidade ou mérito administrativo da contratação em pauta.

Ressalva-se, por fim, que não compete a este órgão jurídico opinar sobre a definição do objeto, a escolha dos quantitativos, nem tampouco sobre os critérios técnicos de execução, os quais se inserem no âmbito da discricionariedade administrativa, cuja apreciação recai exclusivamente sobre a autoridade competente, nos limites da legalidade e do interesse público.

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela **viabilidade jurídica** da celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 490/2024, com a prorrogação do prazo de



JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

Procuradoria
Geral do Município

vigência e valor, condicionada à manutenção da vantajosidade para a Administração Pública e à observância dos requisitos legais previstos na Lei nº 14.133/2021.

Por conseguinte, recomenda-se o prosseguimento dos atos administrativos necessários, respeitadas as diretrizes e ressalvas apontadas, ficando sob a responsabilidade da autoridade competente a decisão final quanto à conveniência e oportunidade da prorrogação contratual.

É o parecer, salvo melhor juízo,

Juazeiro, Bahia, 15 de agosto de 2025.

CARLOS EDUARDO SILVA LOPES
Procurador Geral do Município

GIZÂNIA ALVES NUNES
Procurador-Adjunta do Município de Juazeiro-BA
OAB/BA nº 29.297



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F52D-EA9F-33D1-23A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GIZÂNIA ALVES NUNES (CPF 004.XXX.XXX-64) em 15/08/2025 15:33:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/F52D-EA9F-33D1-23A2>